LEI Nº 961, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.02 – RECURSOS VINCULADOS
26 – Transporte
26.782 – Transporte Rodoviário
26.782.0074 – Vias Rurais e Urbanas
26.782.0074.1.030 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RODOVIÁRIA – OPERAÇÃO DE CRÉDITO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 600.000,00
TOTAL R$ 600.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A – FINAME/PROVIAS, nos termos do Inciso III, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º Fica alterada a Lei Municipal nº 656, de 24 de Agosto de 2005, que trata do PPA 2006-2009 e a Lei municipal nº 875, de 30 de Outubro de 2008, que trata da LDO-2009, de acordo com os anexos a esta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ramada, em 01 de outubro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

PLANO PLURIANUAL 2006/2009			
PROGRAMA: 0074 - VIAS RURAIS E URBANA			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Compreende ações relativas ao planejamento, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de artes especiais, sarjeta, calçadas, meio fio, bueiros, pontes, pontilhões.			
PÚBLICO ALVO: População em geral			
PRODUTO: Diversos			
ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito			
Indicadores do Programa	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Final**
Não definidos			

Ações	**Recurso/ Valor Estimado**	
Construção de Abrigos - Parada de ônibus	Próprio:	R$ 45.000,00
Aquisição de uma retroescavadeira	Próprio:	R$ 620.000,00
Aquisição de uma Máquina Rodoviária - Operação de Crédito	Federal:	R$ 600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA	**R$**	**1.265.000,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009 **ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**			
PROGRAMA: 0074 – VIAS RURAIS E URBANAS			
ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito			
AÇÕES/OBJETIVOS	**UNDIDADE DE MEDIDA**	**META FÍSICA**	**RECURSO/ VALOR ESTIMADO**
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS – PARADAS DE ÔNIBUS **OBJETIVO:** Este projeto visa construir abrigos para os alunos que utilizam o transporte escolar tenham um espaço de proteção, também quem viaja com o transporte coletivo	Não Informado	Não Informado	Próprio R$ 15. 000,00
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS **OBJETIVO**: Este projeto visa aquisição de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários, ampliando o parque o máquinas e assim agilizando o processo dos serviços do sistema viário.	Não Informado	Não Informado	Próprio R$ 620.000,00
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA RODOVIÁRIA – OPERAÇÃO DE CRÉDITO			

OBJETIVO: Este projeto visa aquisição de uma máquina motoniveladora, através de uma operação de crédito especial, Banco do Brasil S.A.-FINAME/PROVIAS renovando o parque de máquinas e assim melhorando o atendimento nos serviços do sistema viário.	UND	1	Federal R$ 600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA **R$ 1.235.000,00**			